

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL Nº 013-GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2024.</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 044-GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2024.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 045-GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2024.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 046-GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2024.</b> .....	2

## CHEFE DE GABINETE

### DECRETO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 013-GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 08 de março de 2024 – DIA INTERNACIONAL DA MULHER, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos,

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 057, de 15 de setembro de 2021 e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer preceitos legais para que as mulheres montealtenses (servidoras públicas) sejam dispensadas do serviço público para celebrarem seu dia com a família; DECRETA: Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e Autárquica do Poder Executivo, no dia 08 de março de 2024, sexta-feira – DIA INTERNACIONAL DA MULHER, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Art. 2º O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais (atendimento de urgência e emergência da saúde, limpeza pública, Obras, Conselho Tutelar), deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários, Diretores e/ou Chefes de Departamentos. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: Sqy2GoW6HmxA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 044-GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de

Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, Coordenador Municipal do Censo Escolar, a ausentar-se do Município, no dia 06/03/2024, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 059/2024-/SEMEDH. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: emoddzniwtd20240306210313

#### PORTARIA Nº 045-GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a ausentar-se do Município, no dia 06/03/2024, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 012/2024- /SECTUR. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: ifyieibxhxj20240306210317

#### PORTARIA Nº 046-GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de

24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E:  
Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. FRANCISCA RAILANIA ROSA RIBEIRO, Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor SEBRAE, a ausentar-se do Município, no dia 06/03/2024, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 012/2024- /SECTUR.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: szqkcm6m0320240306210340

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**